



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 019/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 152.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a formação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando assim definidas:

- Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas:
  1. Maria de Lourdes Pereira da Silva;
  2. Jamil Aparecido Vieira da Silva;
  3. Marcelo Defendi;
  4. Gleide Maria Barbosa.
- Comissão de Orçamentos e Finanças:
  1. Handus Máximo Roriz;
  2. Jamil Aparecido Vieira da Silva;
  3. Naiane Mendes da Silva Campos;
  4. Carlos Eduardo Rosa Oliveira.
- Comissão de Políticas Públicas, Comunicação Social e Articulação:
  1. Jamil Aparecido Vieira da Silva;
  2. Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva;
  3. Liozina Cândido de Oliveira;
  4. Aparecida Eterna da Cunha de Paula;
  5. Izabela Cristina Nunes Costa;
  6. Katiane Tavares da S. Cunha.

**Art. 2º** - Esta Resolução revoga a Resolução CMDPI nº001/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 12 de março de 2025.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 019  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 12 de 03 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
= Presidente do CMDPI =  
Morrinhos - GO